



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.460, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

A *Reitora Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 962, de 04 de agosto de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.161, de 04 de setembro de 2015;

considerando o Memorando nº 04/2015 – COMSI, de 02 de outubro de 2015;

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir os servidores **ALINE MARUSE MONTEIRO MARIANO ZOTELLI**, SIAPE 2092236, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva e **MARILUCI MORAES DO AMARAL**, SIAPE 1832271, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, referente à Constatação nº 008 do relatório de Auditoria nº 201109857 – Plano de Providências, da Controladoria-Geral da União, a fim de apurarem supostas ocorrências de irregularidades apontadas no referido Relatório.

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora